



PROCESSO Nº : **8.930-3/2022**
UNIDADE GESTORA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022**
RESPONSÁVEIS : **IRACI FERREIRA DE SOUZA** – Prefeita Municipal
RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA – Responsável Contábil
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento no artigo 109 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno) e no artigo 16 do Código de Processo de Contas Externo do Estado de Mato Grosso, para emissão de parecer ministerial.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

